

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEGUNDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 616

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6162026938**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

1

PREFEITURA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Educação Infantil Indígena
SIMSARI (SALA DOS CONSELHOS- C.M.E) Setor
Aeroporto – Tocantínia-TO
E-mail: cme.tocantinia@gmail.com

PARECER N.º 001/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação/SEMED	UF.: TO
ASSUNTO: Solicitação de Aprovação do Calendário Escolar 2026	
RELATOR: Nilton Nonato da Costa Gomes	
PROCESSO: 001/2026 – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2026	
PARECER CME N.º 001/2026	COLEGIADO – CME APROVADO: 02/02/2026

I. Relatório

Trata este Processo de Ofício 001/2026 do dia 30 de Janeiro de 2026 encaminhado a este Conselho Municipal de Educação pelo Sr.º Antônio Luiz Campos, Secretário Municipal de Educação, localizada neste município de Tocantínia Estado do Tocantins, situado na Avenida Tocantins S/N.

Distribuído para o Relator acima especificado em 02/02/2026, consta no ofício 002/2026, a solicitação de Aprovação do Calendário Escolar 2026 compreendendo o que se elenca:

1. Tendo em vista o início do Ano Letivo para 09 de Fevereiro de 2026.
2. O cumprimento dos 200 dias Letivos e demais regras para estabelecimento do Ano Letivo em 2026.

II. Histórico

Trata este Processo de Ofício 002/2026 do dia 30 de Janeiro de 2026, encaminhado a este Conselho Municipal de Educação pela Sr.º Antônio Luiz Campos, Secretário Municipal de Educação, solicitando a análise e Aprovação do Calendário Escolar 2026.

O Calendário escolar é o documento que organiza o período letivo, estabelecendo as datas de matrículas, início e término das aulas, períodos de férias, define os feriados e recessos praticados pela escola e planeja os eventos que serão realizados durante o ano. Faz parte do planejamento escolar, com a rotina definida, o período de avaliações, final de bimestre/trimestre/semestre, reuniões, eventos, férias, recessos, feriados e encerramento do ano letivo.

Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória das crianças /estudantes e dos estudos sob orientação dos professores/as, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, na escola ou fora dela, que visem à efetiva aprendizagem.

III. **Apreciação.**

A Solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Presente Parecer 001/2026, refere-se à Aprovação do Calendário Escolar 2026 do Sistema Municipal de Ensino de Tocantínia-TO.

O início do ano Letivo para o ano de 2026 vai acontecer no dia 09 de Fevereiro para os alunos, com uma semana anterior destinada a planejamentos escolares ou formações. O Calendário apresentado registra a utilização de (13) Treze sábados letivos para Ensino Fundamental e Educação Infantil e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Segue as demais observações gerais deste calendário.

- 1. Início do ano letivo: Início: 09/02/2026 e Término do ano letivo: 19/12/2026;
- 2. Início do 1º sem. EJA: Início: 09/02/2026 e Término do semestre letivo EJA: 30/06/2026; 2º sem. EJA: Início: 03/08/2026 e Término do semestre letivo EJA: 19/12/2026;
- 3. Os feriados municipais que comprometerem os 201 dias letivos deverão ser repostos e monitorados pelas S.M.E. e Secretarias Municipais de Educação;
- 4. O Conselho de Classe será considerado dia letivo;
- 5. O fechamento dos bimestres, serão: 1º bimestre 20/04; 2º bimestre 30/06; 3º bimestre 09/10 e 4º bimestre 19/12;
- 6. O fechamento dos bimestres da EJA serão: 1º sem:1º bimestre 22/04; 2º bimestre 30/06; 2º sem: 1º bimestre 09/10 e 2º bimestre 19/12;
- 7. A recuperação final ocorrerá nos dias: 25 e 26/06 - EJA 1º Semestre/2026 e 17 e 18/12 - EJA 2º Semestre/2026;
- 8. A recuperação final para o ensino regular, ocorrerá nos dias: 17 e 18/12;
- 9. Os sábados letivos deverão ser utilizados para simulados, projetos de leituras, projetos das áreas de conhecimento e ações de culminâncias que devem estar previstas no PPP, ofertadas na forma presencial;
- 10. A ação pedagógica em alusão ao dia da Independência do Brasil prevista no PPP, deverá ocorrer no dia 05/09 em um sábado letivo e contabilizará dias trabalhados pela Instituição de Ensino.
- 11. Total de dias letivos por bimestre:
 - 1º BM - 50 dias
 - 2ºBM – 51 dias
 - 3ºBM – 50 dias

4ºBM – 50 dias

TOTAL DE DIAS LETIVO: **201 DIAS**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), de 1996, em seu art. 23 §2º, na educação básica, que engloba a educação infantil, o ensino fundamental e EJA, “o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive cultural e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduziro número de horas letivas previsto nesta Lei.”

IV. **Voto do Relator**

A proposta encaminhada, quanto ao Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, encontra-se em condições de aprovação, onde este Conselho ressalta que a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, deverá providenciar e encaminhar cópia às Escolas Municipais de Educação Infantil e às Escolas Municipais de Ensino Fundamental. E, alerta-se à Mantenedora que cada Estabelecimento de Ensino deverá dar ampla divulgação do Calendário Escolar à toda a comunidade escolar.

Considerando o exposto neste Parecer, voto no sentido da sua aprovação e com isso o encaminhamento às escolas, para que se possa fazer cumprir o ano letivo com 201 dias,bem como o direito à educação de todos os nossos educandos neste ano de 2026.

Nilton Nonato da Costa Gomes
Conselheiro / Presidente

Decisão da Câmara de Educação Básica:

Fica aprovada por unanimidade por decisão da Câmara de Educação Básica por intermédio do Excelentíssimo Senhor Conselheiro o que se requiere.

Sala dos Conselhos ,Tocantínia de 02 de Fevereiro de 2026.

Nilton Nonato da Costa Gomes
Presidente/CME

Presentes na plenária: Elizete Vieira Lopes Oliveira, Nilton Nonato da Costa Gomes, Sueli Borges Lima, Renilda Rodrigues de Carvalho, Keila Pereira Brito, e Diego Reis Ramos, Anderson Simrihu Xerente.

3103020833852677436

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>